



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA DE MONITORIA - 1º SEMESTRE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2022 do *Campus* Ceilândia, conforme cronograma definido no Edital 2/2022 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Curso	Componente	Resultado preliminar
Licenciatura em Letras- Espanhol	Literatura Espanhola I	Ilza Maria dos Reis Chagas (subitem 4.2.2.1)*
	Literatura Espanhola III	Não houve inscritos
	Leitura e Produção de Textos 1 (Profa. Suiane)	Maria Eduarda de Sousa Lira
		Ana Luíza Souza Silva
		Lauryuane Frazão Damasceno (Indeferida: subitem 5.1.1.1)**
	Leitura e Produção de Textos 1 (Profa. Emanuele)	Não houve inscritos
	Escrita de PCC	Não houve inscritos
	Linguística Aplicada	Não houve inscritos
Introdução aos Estudos da Linguagem	Maria Eduarda de Sousa Lira	
	Ana de Queiroz Silva (subitem 4.2.2.1)*	
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Língua Estrangeira Moderna (1o ano) - Inglês	Lauryuane Frazão Damasceno
		Ana Luíza Souza Silva (subitem 4.2.2.1)*
Técnico em eletrônica(Integrado)	Língua Estrangeira Moderna (1o ano) - Inglês	Erick Matos Ramos
		Maria Júlia Lira Sousa
		Caio da Silva Ribeiro(subitem 4.2.2.1)*
		Cássia Eduarda Oliveira Fernandes

2. PARTICIPAÇÃO SOB CONDIÇÃO DA AVALIAÇÃO

*4.2.2.1 Os estudantes que não cursaram o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no âmbito do IFB ou os estudantes que estejam cursando o primeiro ano/período poderão se candidatar ao processo seletivo, sendo a sua habilidade validada e avaliada no momento da avaliação deste processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO INDEFERIDA

5. Dos níveis de atuação do monitor

5.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:

Conforme explicito nos subitens do Edital que rege o Programa:

****5.1.1.1 O monitor do ensino técnico poderá desenvolver as atividades de monitoria para turmas/disciplinas dos cursos do ensino técnico.**

3.1 O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá encaminhar um e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (cdae.ccei@ifb.edu.br) apresentando a justificativa para o não indeferimento no dia **26 de maio de 2022, no horário das 8h às 20h.**

3.2 Após avaliação do recurso, o resultado final das inscrições será publicado na data prevista de **27 de maio de 2022.**

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 25/05/2022 14:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382084

Código de Autenticação: 9488b77858



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170